



À Ilustríssima Senhora
MÉRCIA DE SOUSA SILVA
MD Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Nesta

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO VISANDO A EFETIVAÇÃO, NA FORMA DA LEI, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2019.

Prezado senhor,

Pelo presente e com base na documentação acostada aos autos do processo administrativo nº 076/2019, autorizo a douta Comissão Permanente de Licitação – CPL a realizar o procedimento licitatório, na forma da legislação vigente, visando a contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de 45 (quarenta e cinco) melhorias sanitárias domiciliares – MSD, na Zona Rural do Município de Lima Campos/MA, de acordo com CONVÊNIO FUNASA nº. CV 0195/16, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e o Município de Lima Campos/MA.

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a vossa senhoria, renovo protestos de respeito e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 16 de outubro de 2019.


Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal